

rodízios, dividido nos Lotes 1 e 2, para as seguintes licitantes:

- a) LOTE 1 – Poltronas, sofás e plataforma ergonômica, em favor da empresa Guilherme Augusto de Godoy Me., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.111.269/0001-10, no valor de R\$ 67.035,61 (sessenta e sete mil e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos); e
- b) LOTE 2 – Manutenção preventiva com troca de rodízios, em favor da empresa Sistema Office Móveis Corporativos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.261.308/0001-78, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º Fica homologado o Pregão Eletrônico nº 02/2025, referente ao Processo Licitatório nº 23, de 06/05/2025, que trata da aquisição de poltronas, sofás, plataformas ergonômicas e manutenção preventiva de cadeiras com troca de rodízios, no valor total de R\$ 67.475,61 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de julho de 2025.

JÚLIO ANTONIO MARIANO  
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA  
1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS  
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO  
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO  
Diretora Geral

**PUBLICIDADE****EDITAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**COMISSÃO PROCESSANTE – PORTARIA Nº 66/2025**  
**PAD Nº 01/2025**

**EDITAL**

A Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 66/2025, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº

01/2025, nos termos do art. 116 da Lei 2.209/1994, CONVIDA Vossas Senhorias a prestar depoimento na qualidade de testemunha:

**Nome das testemunhas:**

Jônatas Henriques Barreira

Kelly Tashiro

Antonio José Alves Miranda

Kaio Cesar Almeida Gimenes

William da Silva Albuquerque

**Data:** 28 de julho de 2025

**Horário:** 09h00

**Local:** Plenário da Câmara Municipal – Rua São Paulo, 355, Jardim Renê – São Roque/SP

Nos termos do **art. 117 da Lei Municipal nº 2.209/1994**, o depoimento deverá ser prestado **oralmente e reduzido a termo**, sendo vedada sua apresentação por escrito. As testemunhas serão ouvidas individualmente e, havendo contradições entre os depoimentos, será possível a realização de acareação.

Solicita-se que a testemunha compareça com documento oficial de identificação com foto.

Este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município, para que surta os efeitos legais.

São Roque, 17 de julho de 2025.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente